

2ª PARTE

ESTUDOS

Entrevista com Ernando Uchoa

*Dimas Macedo**

1. Introdução

Poucos advogados, no Brasil, durante o século vinte, tiveram uma trajetória tão fecunda e brilhante quanto Ernando Uchoa. Nele, não sabemos o que mais admirar, se o líder estudantil da juventude, se o político habilidoso da idade madura, se o tribuno criminal que todo o Ceará reconhece, se o intelectual que pensou os grandes desafios da política, na condição de conselheiro e arauto de vários governantes cearenses.

Nome exponencial da advocacia e professor de vários estabelecimentos de ensino, em Fortaleza, Ernando Uchoa Lima nunca perdeu a fleuma de romântico e a sua postura de liberal convicto, de humanista perene, de cidadão ativo, de intelectual engajado e, acima de tudo, de conciliador e artesão das melhores prosas e conversas.

A erudição de Uchoa sempre me tocou de uma forma muito especial. As suas ideias e a sua visão democrática, a sua elocução plural e incentivadora, a sua simplicidade humana e o seu carisma seminal e afável, sempre me pareceram atributos que o distinguem e que remarcam as suas decantadas virtudes.

Descendente de uma família pobre e humilde, Ernando cursou o primário e o colegial no Lourenço Filho, do qual seria, no futuro, sucessivamente, Professor e Diretor, cumprindo registrar que foram seus pais: Ester Uchoa Lima e Luiz Alves Lima, e que ele nasceu em Fortaleza, aos 20 de abril de 1932, fazendo-se, na maioridade, Bacharel em Direito pela UFC e em Filosofia pela Faculdade Católica de Filosofia.

Foi líder estudantil na juventude, tendo integrado as direções do Centro Estudantil Cearense, da União Brasileira de Estudantes Secundários (UBES), do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito da UFC, do Centro Acadêmico São Tomás de Aquino, da antiga Faculdade Católica de Filosofia, da União Estadual dos Estudantes (UEE) e da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Em Fortaleza, Ernando Uchoa foi presidente do Departamento Estudantil e do Diretório da União Democrática Nacional (UDN), tendo integrado ainda o Conselho Estadual, o Diretório e a Executiva Estadual de referido Partido, e a Secretaria Estratégica do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia, dando vazão, assim, à sua vocação de brasileiro e nacionalista.

Em fase subsequente de sua trajetória, foi Secretário de Cultura do Estado, nos Governos César Cals de Oliveira Filho e Adauto Bezerra, e Secretário de Justiça no Governo Gonzaga Mota, bem como Secretário de Educação e Cultura de Fortaleza nos Governos Murilo Borges e José Walter Cavalcante. Foi Presidente, também, do Conselho Estadual de Cultura e do Conselho de Educação do Ceará.

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e Presidente do Conselho Federal da OAB, Ernando Uchoa exerceu, igualmente, as funções de Senador da República.

É Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (RJ), da Academia Brasileira de Direito Criminal (SP), da Academia Cearense de Retórica, da Academia Cearense de Letras, da Academia Sobralense de Estudos e Letras, Sócio-fundador da Academia Cearense de Letras Jurídicas e de Honra da Academia Fortalezense de Letras.

Sócio, por igual, do Instituto de Ciência Política de São Paulo, do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e da Casa de Juvenal Galeno, sendo-lhe também outorgadas as honras de sócio honorário do Instituto dos Magistrados do Ceará e membro do Conselho Superior da Associação Cearense de Imprensa.

Na juventude, foi repórter do *Diário do Estado* e colaborador da revista *Aspectos*, editada pela Secretaria de Cultura, sendo articulista de diversos jornais do Ceará e de outros Estados.

Alguns dos seus textos foram reunidos em livros, possuindo os seguintes títulos publicados: *A Palavra e o Tempo* (Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1977), *Ação Democrática* (Brasília, Gráfica do Senado Federal, 1979), *OAB, Estado e Cidadania* (Brasília, Conselho Federal da OAB, 1995), *A OAB e o Judiciário* (Brasília, Conselho Fe-

deral da OAB, 1995), *IAB, Democracia e Liberdade* (Brasília, Conselho Federal da OAB, 1995), *Clodoaldo Pinto* (Brasília, Conselho Federal da OAB, 1997), *A Liberdade e o Advogado* (Brasília, Conselho Federal da OAB, 1997) e *Ideias e Perfis* (Rio, IBA Comunicação, 1997), contendo este último um mostruário dos seus melhores textos.

Ernando Uchoa foi agraciado com as seguintes comendas: Medalha José Bonifácio, Medalha Tomás Pompeu, Medalha Boticário Ferreira, Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de grande oficial, Medalha Advogado Padrão, Comenda do Mérito Naval e Troféu Sereia de Ouro, outorgadas, respectivamente, pelo Senado Federal, Governo do Estado, Academia Cearense de Letras, Câmara Municipal de Fortaleza, Tribunal Regional do Trabalho, Conselho Seccional da OAB, Presidência da República e Sistema Verdes Mares de Comunicação.

Não são os títulos honoríficos, contudo, aquilo que distingue a trajetória de Ernando Uchoa. Advogado de personalidade forte e sedutora, amigo leal, fraterno e sempre solícito para com aqueles que com ele partilham a plenitude da mais sadia convivência, Ernando é testemunho de vida interior riquíssima, com a qual sempre contagia os seus semelhantes e admiradores.

O homem público que nele se eterniza; o cidadão que nele se constrói a cada etapa do tempo que vai edificando; a arte de viver a Ética e o Direito, que sutilmente ensina às gerações futuras; e a paixão humana por ele transformada em afetos e em ouvidos são traços indelévels da sua personalidade cativante.

Acrescento, por fim, que é com esses atributos que ele ingressa na Academia Cearense de Letras, coroando os seus oitenta anos da forma mais solene que se podia imaginar para uma trajetória de vida sempre edificante.

Nesta entrevista por ele concedida, no final da década de 1990, para o fechamento do livro – *Humanismo e Liberdade – A Trajetória de Ernando Uchoa* (Fortaleza, Expressão Gráfica, 2002), poderá verificar o leitor a dimensão humana desse grande jurista cearense.

2. Formação Cultural

Dimas/Rommel - Para começar, gostaríamos que você falasse de sua infância.

Erando Uchoa - Na minha infância, envolto no carinho de minha família, desfrutei de relativo conforto, como toda criança de classe média. Na adolescência, porém, lançado na orfandade paterna, sofri as amarguras e os dissabores da pobreza, pois meu pai perdera tudo e ao falecer, aos 49 anos, não deixara nenhum recurso para a sobrevivência da família. Assim, vi-me na contingência de trabalhar, para o nosso sustento e o custeio de meus estudos, contando com a ajuda de minha mãe – verdadeira heroína –, que bordava para uma loja de modas feminina, e de minha irmã Auristela, que se empregara no comércio. Não me envergonho daqueles doridos anos de pobreza. Ao revés, orgulho-me de ter vivido na decência de uma pobreza honrada. E, à semelhança do que passara Rui – meu ícone –, “se disso me desvaneco, não é menor a honra, para mim, de ter sabido, com o suor de muitas agonias, transformar espinhos em frutos de bênção, fazendo do meu trabalho um manto de respeito para a memória de meu pai”. No meu caso, além de meu pai, estendo esse manto de respeito e gratidão a Filgueiras Lima e Paulo Sarasate, que foram meus mestres, amigos e guias espirituais, substitutos de meu genitor na minha formação moral, ética, intelectual e política.

Enfim, movido por um grande ideal, e com a tenacidade e a coragem que caracterizam o cearense, que enfrenta e vence quaisquer obstáculos, ultrapassei os óbices que o destino colocou diante de mim. Sou, portanto, modéstia à parte, um combatente vencedor.

Dimas/Rommel - De que forma se deu o início de sua atuação política? Como você se define do ponto de vista político?

Erando - Despertei para a vida política no tumulto da praça pública, ainda muito jovem. Comparecia aos comícios contra o nazi-

facismo e frequentava as reuniões, de tardezinha, na Praça do Ferreira, em que se discutiam variados temas políticos. Mas tais reuniões eram marcadas, sobretudo, pela pregação de intelectuais e operários comunistas, que me não seduziu, pois logo ingressei no Departamento Estudantil da combativa União Democrática Nacional – UDN, onde efetivamente teve início a minha atuação na política partidária. Com efeito, em 1945, nos dias agitados e gloriosos das lutas pela queda do nazi-facismo e da ditadura getulista, o inesquecível Paulo Sarasate fundou, nesta bela e querida Fortaleza, o Movimento Cívico-Político Eduardo Gomes, tempos depois denominado Departamento Estudantil da UDN, Seção do Ceará, em virtude da criação, em todo o País, pelo partido da “eterna vigilância”, de núcleos destinados a abrigar a mocidade udenista.

Imbuídos dos mais sadios propósitos patrióticos e, portanto, perfeitamente identificados com os princípios liberais da memorável campanha em prol da redemocratização do Brasil, que se acasalava com o brado de revolta dos povos de todo o mundo contra a tirania dos chamados países do Eixo, os moços udenistas do Ceará desempenhariam papel relevante não apenas nos quadros do partido do lenço branco, mas na história política do Ceará, de sorte que o historiador que se ocupar da nossa vida política, a partir de 1945, decerto consagrará capítulo especial às atividades daquela plêiade de idealistas.

De feito, a diuturna e incansável atividade dentro e fora da agremiação partidária, ao lado de uma excelente organização, que em nada ficava a dever aos eficientes mecanismos de atuação dos partidos extremistas, logo fariam do Departamento Estudantil um dos principais órgãos de vanguarda da antiga UDN cearense, inclusive conquistando o Diretório Municipal de Fortaleza e participando, com direito a voto, do Conselho Regional, do Diretório Estadual, da Executiva e das Convenções estaduais e nacionais, tendo eu integrado todos eles, na qualidade de seu representante.

Demais disso, realizando comícios nas praças públicas da Capital e do Interior, afixando cartazes em todos os recantos da cidade, pi-

chando ruas, alistando eleitores, arregimentando adeptos, infiltrando-se nas entidades de classe, participando ativamente das reivindicações populares, fiscalizando eleições, promovendo conferências de líderes nacionais da UDN e seminários de estudos sobre Ciência Política, Economia, Sociologia, História e Filosofia, ministrados por personalidades conspícuas, lançando e elegendo seus candidatos ao Legislativo, tudo isso contribuía para dinamizar o Partido, que passava a contar, cada vez mais, com o apoio e o entusiasmo da mocidade, haja vista que os grêmios literários dos colégios, os centros acadêmicos, o Centro Estudantil Cearense, a União Estadual dos Estudantes, enfim, as entidades estudantis estavam todas em poder da juventude udenista.

Evoco, repassado de emoção cívica, aqueles dias memoráveis, em que lutávamos pela democracia, pela liberdade e pela regeneração dos costumes políticos, e que marcaram, para sempre, os da minha geração.

Do ponto de vista político, defino-me socialdemocrata, nacionalista, parlamentarista, defensor dos miseráveis e de todas as vítimas de prepotência, dos preconceitos e das injustiças sociais, amante não da liberdade que se resume apenas na livre manifestação do pensamento e do direito de ir e vir, mas da Liberdade integral, “que só existe com a libertação do homem do cativeiro econômico, que o oprime e explora”, consoante sentenciou João Mangabeira.

Em síntese, na minha oração de estreia no Senado, deixei claro o meu credo político: o mesmo que norteou a vida e a obra de Rui, cuja essência o mestre inextinguível fixou de forma indelével e magistral no antológico discurso proferido no Senado em 13 de outubro de 1896, em resposta a César Zama.

Dimas/Rommel - Sua formatura em filosofia ocorreu pela então Faculdade Católica de Filosofia do Ceará. Para um filósofo, o que deve vir em primeiro lugar: o amor ao saber ou o amor ao próximo?

Ernando - Fui, simplesmente, um modestíssimo professor de Filosofia e de História da Educação, durante os 25 anos em que exerci o apostolado do magistério. E isto, obviamente, não me autoriza a

falar pelos filósofos. Longe de mim tal veleidade, que seria ridícula. Pessoalmente, entendo que seria ideal a coexistência, no homem, do amor ao saber e do amor ao próximo, pois um e outro são essenciais ao aperfeiçoamento do ser humano.

O amor ao próximo é o mais importante e a própria síntese dos ensinamentos de Cristo, por isso mesmo a pedra angular do cristianismo. É ele – o amor ao próximo – que conduz ao Bem, à Caridade, à Paz, à solidariedade humana. A inobservância deste sublime mandamento de Jesus é responsável pelas injustiças, pela violência em todas as suas formas ominosas, pela destruição do homem pelo próprio homem.

O saber deve estar voltado para o Bem e para a felicidade da pessoa humana. Se assim não é empregado, qual a utilidade do conhecimento, da ciência, da erudição? Nenhuma.

O amor ao próximo, portanto, consoante o meu sentir, deve vir em primeiro lugar, até mesmo para sedimentar a finalidade benfazeja do saber.

Dimas/Rommel - Depois da Filosofia, o Direito entraria em sua vida de forma indelével. A seu ver, que postura deve ter o advogado no processo de concretização do ideal de justiça?

Ernando - A postura do advogado deve ser de independência e coragem, de par com os mais rígidos princípios éticos, pois só assim poderá desempenhar corretamente a sua missão de defensor da Constituição, do Direito, da Justiça, da intangibilidade dos direitos humanos, das franquias democráticas e das liberdades públicas e individuais.

Assim, é natural que a figura do advogado se agigante, sobretudo, nos períodos de obscurantismo, de opressão e violência, haja vista o seu destemor em face dos perigos a que se expõe na sua reação aos governos desmandados e arbitrários, na sua luta em favor da ordem jurídica.

Claro, pois, que a missão do advogado não se esgota na defesa do cliente, porquanto o seu ministério transcende do interesse particular e se projeta no social e político.

No exercício profissional, cabe-lhe, fundamentalmente, expor, debater e fiscalizar a causa que lhe é confiada, já que a sua função primordial consiste em esclarecer o julgador quanto à decisão que se

lhe afigura justa, contribuindo desse modo para a concretização do ideal de justiça.

Enfim, na célebre *Oração aos Moços*, o imortal patrono dos advogados brasileiros escreveu os dez andamentos que devem presidir a conduta dos operadores do Direito. Neles estão contidas todas as regras de comportamento do verdadeiro advogado.

Dimas/Rommel - Grande parte da sua vida foi dedicada à educação. O que significa educar?

Ernando - A palavra educação, segundo os etimologistas, significa ato de extrair ou desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e morais do educando. Basicamente, portanto, educar é promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ser humano.

Nesse sentido, são as antigas e as modernas definições de educação. Todavia, o conceito de perfeição varia conforme o pensamento filosófico do educador acerca da natureza e do destino do homem, do que decorre a variedade de correntes pedagógicas.

Evidentemente, não cabe examinar aqui tais discrepâncias, o que exigiria demorada análise das doutrinas filosóficas e pedagógicas no tempo e no espaço.

Explorando e aprimorando as potencialidades do educando, mediante um processo consciente e progressivo, a educação prepara o homem para os embates da vida.

É consabido que a maior riqueza de uma nação é o homem. Isto significa que o desenvolvimento econômico, a estabilidade, a segurança e a grandeza de um país dependem do nível de educação e cultura de seus filhos, que só a escola pode oferecer.

Os nossos governantes, infelizmente, parecem ainda não ter acordado para esta realidade, haja vista, por exemplo, a elevadíssima cifra de analfabetismo – esse câncer que corrói o organismo nacional e solapa suas resistências –, o sucateamento das escolas públicas de todos os graus e a ultrajante remuneração do magistério.

3. Atuação Política

Dimas/Rommel - Como Secretário de Cultura do Ceará, você promoveu a interiorização da cultura, por meio das famosas Jornadas Culturais. O que isto representou para o Ceará?

Ernando - Representou, àquela época, uma nova concepção de política cultural, consistente na descentralização das atividades culturais, até então concentradas, exclusivamente, na Capital e, consequentemente, marginalizando as comunidades interioranas.

Claro que as Jornadas Culturais não se limitavam a levar a cultura aos municípios, visto que objetivavam, sobretudo, mostrar e realçar os valores culturais neles existentes, porém sem condições de desenvolvimento, em face da ausência de ajuda e incentivo das autoridades estaduais e das próprias entidades que têm a missão de difundir a cultura.

Além da discussão sobre as nossas raízes culturais e suas múltiplas manifestações no campo das ciências, das letras e das artes, com o escopo de tornar conhecidos e interpretados corretamente os nossos valores, as Jornadas Culturais tiveram o mérito de agitar as populações sertanejas, propiciando o surgimento de várias atividades culturais, promovidas por prefeitos, professores e intelectuais locais.

Ainda em decorrência das Jornadas, foram organizados grupos de estudos e realizados simpósios em que eram debatidos os nossos problemas sociais, notadamente os que afetam mais diretamente a vida sertaneja. De sublinhar, também, que as Jornadas despertaram o interesse por assuntos de natureza cultural e pela leitura de autores importantes, haja vista que as bibliotecas públicas doadas pela Secretaria de Cultura eram frequentadas por grande número de consulentes e leitores.

De outro lado, é oportuno ressaltar que as Jornadas Culturais ampliaram o mercado de trabalho de muitos artistas e intelectuais cearenses, pois todos os seus integrantes – conferencistas, coralistas, grupos de teatro (adulto e infantil), folclore, balé e música popular – eram remunerados.

Por tudo isto, as famosas Jornadas Culturais tiveram repercussão nacional, elogiadas como iniciativa relevante e pioneira, pois só mais tarde o MEC trataria da interiorização da cultura.

Dimas/Rommel - À frente da Secretaria de Justiça do Ceará, sua meta era a humanização dos presídios. Mas não seria o sistema penal, no Brasil, por si só, desumano?

Ernando - Preliminarmente, devo dizer que a política de humanização do sistema carcerário, implantada durante a minha gestão à frente da Pasta da Justiça, que acompanhei e fiscalizei nas constantes visitas que fazia aos estabelecimentos prisionais, em demoradas conversas com os presos, obtive ótimos resultados, tanto assim que não houve nenhuma rebelião, o que só aconteceu após a minha saída.

De tempos a tempos, tal como ocorre atualmente, em que a criminalidade atinge cifras alarmantes, a imprensa reabre a discussão acerca da problemática penitenciária no Brasil, que aumenta e se agrava a cada dia.

Evidentemente, esta triste realidade não constitui exclusividade nossa, posto que a crise das prisões é um mal, por assim dizer universal, a que não escapam nem mesmo os países mais desenvolvidos.

Entre nós, todavia, a questão reveste-se de aspectos realmente assustadores, pois a superlotação carcerária, a insuficiência de recursos financeiros e a ausência de medidas objetivas, de par com uma acentuada insensibilidade em relação ao problema, impedem a aplicação dos modernos princípios da ciência penitenciária e, ao mesmo tempo, prejudicam o cumprimento das normas contidas na Lei de Execução Penal.

Via de regra, os nossos presídios não preenchem nenhuma função positiva, porquanto não recuperam, não reeducam nem ressocializam o delinquente. Ao contrário, degradam-no ou o embrutecem; e, em consequência, devolvem-no à sociedade ainda mais revoltado e estigmatizado, sem amparo e sem perspectivas, a não ser o fatalismo da reincidência.

Com efeito, a administração desqualificada, a ociosidade, a promiscuidade, a violência, os castigos cruéis, a miséria, a doença, a perversão sexual, a deficiência de assistência médica, jurídica, social, moral e afetiva, a irresistível solidão, as tensões e frustrações, tudo isso concorre para que o interno seja dominado pela ideia fixa de que as autoridades e a sociedade não se preocupam com ele. Sente-se, assim, uma vítima e um marginalizado social. E em verdade o é. Daí a síndrome carcerária, o desânimo, a revolta, as tentativas de fuga, as rebeliões, como formas de protesto contra o tratamento inadequado e subumano a que é submetida a grande massa humana que povoa as penitenciárias e os presídios.

É de primeira evidência, portanto, que nesse sistema anacrônico, infenso a todo sopro de renovação e a qualquer corrente humanitarista, que despreza a função pedagógica da pena e, por isso, permanece aferrado aos obsoletos conceitos expiacionista e retributivo, em flagrante contraste com as conquistas da civilização e da ciência, não é possível corrigir e muito menos preparar o delinquente para alcançar a sua readaptação social.

Por isso, em face do indiscutível fracasso da prisão, paradoxalmente convertida em fator criminógeno, os especialistas e os congressos científicos estão apontando como providência apta a atenuar tal estado de coisas a adoção de penas alternativas, dentre as quais a prestação de serviços à comunidade, cujos resultados, em geral, são bem mais satisfatórios. É óbvio que as penas alternativas se destinam apenas aos autores de delitos de menor potencial ofensivo.

Urge, pois, que o Governo ponha fim a todas essas medidas paliativas empregadas até agora, de sorte que a melancólica e vergonhosa situação penitenciária seja enfrentada de forma realista, concreta, racional e científica, à altura do nosso estágio de evolução jurídica e cultural.

Dimas/Rommel - Como ex-Senador, a sua passagem pelo Congresso foi marcada pela luta em favor do Nordeste, da anistia e da redemocratização do País. Qual a sua opinião sobre o atual Parlamento brasileiro?

Ernando - O Parlamento é o estuário dos sentimentos coletivos, o sustentáculo da democracia e o pulmão da liberdade. Assim, como democracia e liberdade não são dádivas, nem favores, nem concessões, mas conquistas de um povo que efetivamente quer e sabe lutar, conclui-se que o Poder Legislativo é a peça basilar desses triunfos, pois a tribuna maior dessas aspirações democráticas e libertárias não está nos recintos clandestinos, nem mesmo na praça pública, mas na palavra e nos atos dos parlamentares que o povo que elege para defender as suas legítimas reivindicações.

É o Parlamento, portanto, como Instituição, não apenas o elaborador das leis, que devem estar voltadas para o bem-estar da sociedade, mas o catalizador e intérprete insubstituível da vontade popular, por isso mesmo o órgão vital da existência dos povos livres.

Lamentavelmente, o panorama do Parlamento brasileiro, nos dias atuais, deixa muito a desejar. Com honrosas exceções, está carente de valores, pois o critério para eleger um parlamentar, hoje, não consiste no reconhecimento de méritos do candidato, mas no seu poderio econômico, na dinheirama que derrama nas eleições, comprando consciências.

Em face disso, sente-se desobrigado a defender os interesses coletivos, por julgar que nada deve aos que lhe sufragaram o nome, vendendo o voto, criminosamente transformado em mercadoria no balcão da corrupção eleitoral.

Sem compromisso ideológico e sem convicção partidária, muitos parlamentares mudam sucessivamente de Partido e votam conforme suas conveniências, sem o menor pudor.

Em verdade, é uma minoria que, com seu trabalho e com sua competência e consagração à coisa pública, sustenta as nossas casas legislativas, atualmente órfãs de admiráveis tribunos e das grandes figuras que ilustravam a vida parlamentar.

Destarte, enquanto o eleitorado não se conscientizar da importância do voto, como instrumento eficaz de conquista da justiça social e do aprimoramento do regime democrático, continuaremos com le-

gisladores despreparados e aventureiros, que maculam a nobreza da Instituição a que pertencem.

Dimas/Rommel – Qual o papel o Poder Judiciário na Democracia? Qual sua visão do Judiciário no Brasil?

Ernando - Tem papel relevantíssimo e insubstituível na construção, preservação e aprimoramento do Estado Democrático de Direito. Em verdade, só haverá democracia verdadeira, onde existir Tribunais independentes, que possam cumprir, fiel e livremente, os mandamentos da Constituição e das leis, pouco importando a força e o prestígio dos protagonistas da demanda judicial, sem receio de enfrentar e contrariar interesses do poder prepotente e arbitrário.

É indubitável que, sem um Poder Judiciário legítimo e altivo, sem arrogância, não haverá ordem jurídica possível, e sem ordem jurídica o que teríamos seria o descalabro social, a anarquia institucional e o desmoronamento do edifício democrático.

Ao contrário de muitos críticos do Judiciário, não tenho uma visão pessimista da Justiça brasileira, sem embargo de reconhecer e lamentar a persistência de velhos defeitos e mazelas que entravam a máquina judiciária, em detrimento de uma rápida e eficiente prestação jurisdicional.

Muitos desses defeitos, que – repita-se – concorrem para a lentidão das decisões judiciais, não podem ser debitados unicamente aos magistrados (claro que alguns são realmente preguiçosos), pois diversos fatores contribuem para a morosidade dos julgamentos. Por exemplo: as deficiências materiais e humanas do Judiciário, notadamente nos Juízos de 1º Grau, o reduzido número de julgadores e de membros do Ministério Público, a desconcertante cifra de processos, a impertinente e abusiva impetração de recursos por parte do Poder Público, a legislação processual anacrônica, a ausência de Juizados Especiais em todas as Comarcas.

Há, entretanto, um erro demasiadamente grave, que reputo indesculpável, de responsabilidade exclusiva dos magistrados, não raro

exteriorizados em julgamentos de natureza penal: quando, por covardia ou fraqueza, decidem para agradar a Imprensa, desprezando o seu indeclinável dever de julgar à luz da prova dos autos, do Direito, da lei, da doutrina e da jurisprudência aplicáveis à espécie.

A cidadania deseja e exige um Judiciário moderno, ajustado à realidade de nossos dias, democrático, transparente, acessível a todos os jurisdicionados, dotado dos “instrumentos normativos, organizativos e estruturais que possam tornar a autonomia dos juízes aberta ao corpo social e, assim, às solicitações dos ‘consumidores’ do supremo bem que é a justiça”, no dizer de Cappeletti.

Obviamente, para que todos esses “consumidores” tenham acesso à jurisdição é imprescindível e urgente que os governos cumpram a Constituição e, assim, cuidem de instalar Defensorias Públicas em todas as unidades da Federação, munidas dos instrumentos necessários ao desempenho de sua importante missão, pois a democratização da Justiça passa pelas Defensorias Públicas.

Seja como for, é fundamental que o povo confie nos seus juízes, porque são eles dignos e credores dessa confiança. Como disse Balzac: “Desconfiar da magistratura é um princípio de dissolução social... Reconstruí a instituição noutras bases, pedi-lhe imensas garantias... mas confiai nela”.

Com carradas de razão, disse o grande advogado Carvalho Neto a respeito da magistratura: “Sejamos nós advogados os mais interessados em exaltá-la, porque de todas as instituições nacionais ainda é a mais capacitada para assegurar a cada um aquilo que lhe pertence: o direito à vida, à honra, ao patrimônio, à liberdade”.

De minha parte, confio na Justiça de nosso País, porque creio na sua correção e honestidade. Daí a minha repulsa ao modo reprochável com que apressados críticos da magistratura, pelo mau vazo da generalização, estendem a toda uma classe os desvios éticos e funcionais de alguns de seus integrantes, encontráveis e inevitáveis em todas as áreas da atividade humana.

4. Transcendência, Fé e Liberdade

Dimas/Rommel - Quais suas expectativas em relação ao futuro da humanidade neste alvorecer do século XXI?

Ernando - Em que pese ser um homem otimista, não tenho, infelizmente, motivos de esperanças quanto ao futuro da humanidade neste século XXI.

Com efeito, a melancólica e ensombrecida paisagem universal que observamos, atualmente, não me induz a pensar que o novo século – agora também novo milênio – será melhor para os destinos dos povos.

Será que a simples passagem de um século para o outro transformaria o comportamento egoísta do homem em sentimento de fraternidade, de solidariedade humana? As guerras, os atentados terroristas, ora gerados pela dominação capitalista, ora pelo fanatismo religioso, racial ou político, deixarão de existir? O clamor das massas será ouvido? As injustiças sociais, a miséria e o desrespeito aos direitos da pessoa humana irão desaparecer? Não creio que nada disso aconteça, pois o quadro que aí está continua desolador e sem perspectivas de mudança.

Praza aos céus que as minhas expectativas não passem de um fugaz instante de desalento, de um lamentável equívoco de interpretação dos fatos. Em verdade, quisera viver num mundo onde imperasse a Paz, o Direito, a Justiça e a Liberdade, de sorte que todos pudessem envelhecer livres da discriminação, da violência, do medo e da miséria. Será utopia? Mas certas utopias do passado não se transformaram em realidades no presente? Assim, quem sabe se as nossas utopias de hoje não se concretizarão amanhã?

Dimas/Rommel - Qual sua relação com a transcendência? Onde podemos divisar a manifestação de Deus em sua vida?

Ernando - Apesar de pecador, em consequência da própria imperfeição humana, nunca perdi minha crença em Deus. Com seu Filho Jesus converso nas minhas orações diárias, bem assim com São

Francisco e Nossa Senhora do Carmo, dos quais sou devoto fervoroso. Talvez os materialistas menos educados zombem e tentem ridicularizar esta confissão, ditada pela sinceridade e altivez com que proclamo e defendo minhas crenças e ideias, em quaisquer circunstâncias.

Em tudo, realmente, sinto a manifestação de Deus em minha vida: consolando-me e encorajando-me nos instantes de sofrimento, protegendo-me nas horas de perigo, mostrando-me nos momentos de triunfo quão efêmera é a glória.

Nascido e educado na religião católica, mas com profundo respeito a todas as religiões, desde criança mantenho esta relação espiritual com a transcendência, que o tempo tornou mais consciente e consolidou de forma inamalgável.

5. Bibliografia

LIMA, Ernando Uchoa. *A Palavra e o Tempo*. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1977.

_____. *Ação Democrática*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1979.

_____. *OAB, Estado e Cidadania*. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1995.

_____. *A OAB e o Judiciário*. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1995.

IAB, Democracia e Liberdade. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1995.

_____. *Clodoaldo Pinto*. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1997.

_____. *A Liberdade e o Advogado*. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1997.

Ideias e Perfis. Rio: IBA Comunicação, 1997.

MACEDO, Rommel. *Humanismo e Liberdade – A Trajetória de Ernando Uchoa*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2002.